



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 45 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)**

**N do Protocolo: 23062.018800/2020-18**

**Belo Horizonte-MG, 11 de agosto de 2020.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 22 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o processo 23062.011662/2019-02 - Projeto Pedagógico para implantação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG - Unidade de Timóteo.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

I. Emerson de Sousa Costa (presidente)

II. Agmar Bento Teodoro

III. Alberto Pena Lara

IV. Clarice de Paula Gouveia

V. Márcio Expedito Guzzo

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2020 10:38 )*

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

*DIRETOR*

*Matricula: 1877259*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 45, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/08/2020 e o código de verificação: 25b80f9b20